



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 13/2026

Ao Ilmo.

Sr. Prefeito Municipal de Minduri

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Minduri-MG, 21 de janeiro de 2026

A par de cumprimentá-lo, bem como de reafirmar o compromisso dos membros do Poder Legislativo local com a lisura e a transparência da Administração Pública do Município de Minduri/MG, alicerçados nas faculdades elencadas na Constituição Federal, especialmente nos artigos 6º, 203 e 227, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer que seja oficiado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que preste esclarecimentos formais acerca da atuação da Assistência Social em caso recente envolvendo violência contra criança em situação de vulnerabilidade, conforme segue:

1. Informar quais ações foram adotadas ou estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para:
 - a) O acolhimento da criança em situação de vulnerabilidade;
 - b) O acompanhamento social e familiar do caso, respeitados os princípios do sigilo e da proteção integral.
2. Esclarecer se houve articulação com os serviços da rede de proteção, especialmente:
 - a) Serviços de saúde;
 - b) Atendimento psicossocial;
 - c) Conselho Tutelar e demais órgãos competentes.
3. Informar se o caso foi inserido em fluxo formal de atendimento intersetorial, conforme preconizam o ECA e o SUAS, bem como quais medidas estão sendo adotadas para garantir a proteção integral e a prioridade absoluta da criança.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o cumprimento da política pública de assistência social e a efetiva proteção dos direitos da criança e do adolescente, bem como garantir a adequada articulação da rede de atendimento no Município de Minduri/MG.

Antecipamos agradecimentos, certa da atenção e colaboração de Vossa Excelência, aguarda-se o atendimento do presente requerimento.

Atenciosamente,


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br